



PROJETO DE LEI N° 126/2019

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
12/05/2021


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Denomina o nome de Creche Municipal Professor Napoleão Borges de Carvalho à Unidade Educacional Infantil (Creche), tipo C, localizada na Rua A, s/ nº, Alto Maron, Loteamento Panorama, neste Município.

Art. 1º Fica à Unidade Educacional Infantil, localizada na Rua A, s/ nº, Bairro Alto Maron, Loteamento Panorama, nesta cidade, denominada de Creche Municipal Professor Napoleão Borges de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lucia, 21 de outubro de 2019.


MARIA LUCIA SANTOS ROCHA

VEREADORA - DEM

JUSTIFICATIVA

Professor Napoleão Borges de Carvalho, nascido em 26 de outubro de 1937 e falecido em 27 de junho de 2019, dedicou grande parte de sua vida à atividade docente, atuando no Centro Integrado de Educação Professor Luiz Navarro de Brito.

Professor Napoleão, de família tradicional, também exercia a função de vice diretor do citado Centro de Educação desde sua fundação, nos anos 60.

Aposentado, também participou ativamente das políticas sociais de nossa Vitória da Conquista, contribuindo ricamente com o desenvolvimento social desta cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão conquistense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento desta cidade.


MARIA LUCIA SANTOS ROCHA

VEREADORA - DEM